

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – CPL



ANEXO IV

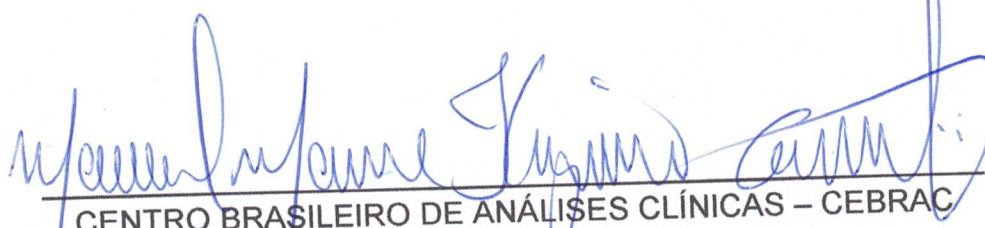
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS - CEBRAC, com sede na cidade de Imperatriz – Ma, na Rua Benedito Leite, n.º 812, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.663.605/0001-65, neste ato representada por seu sócio proprietário **Manoel Marne Ibiapino Garreto**, brasileiro, casado, Bioquímico, portador do CPF n.º 852411483-53 e R.G. n.º 472850954 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dom Pedro, II, Nº 2125, Apt., 101, Bloco 01, Lado A, Bacuri, Imperatriz/MA, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Imperatriz-MA, 23 de abril de 2021.



CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS – CEBRAC
CNPJ Nº 17.663.605/0001-65
Manoel Marne Ibiapino Garreto
R.G. n.º 472850954
Sócio Proprietário





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.663.605/0001-65

Certidão nº: 31351283/2020

Expedição: 26/11/2020, às 11:23:36

Validade: 24/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.663.605/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

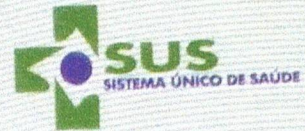
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Saúde/SUS
Divisão de Vigilância Sanitária

CNPJ: 00.939.023/0001-66



ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO 112/21-AR

RAZÃO SOCIAL: CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI
CNPJ: 17.663.605/0001-65

ENDEREÇO: RUA BENEDITO LEITE, 812 - CENTRO

ATIVIDADE: LABORATÓRIOS CLINICOS

NOME DE FANTASIA: CEBRAC

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANOEL MARNE IBIAPINO
GARRETO

CRF/MA 2373

Atestamos que a Divisão de Vigilância Sanitária, através do seu núcleo competente, em atenção ao requerimento da empresa acima citada, inspecionou suas instalações físicas, e constatou que a mesma oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade conforme preceituam o(s) artigo(s) 1.º da Lei Municipal 1.455 de 29 de março de 2012 c/c Artigo 69 da Lei Estadual Complementar 039 de 15 de dezembro de 1998.

Imperatriz/MA 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Marcia Marly Santos de Figueiredo
Diretor de Vigilância Sanitária

MARCIA MARLY SANTOS DE FIGUEIREDO
Diretora de Vigilância Sanitária
Matrícula: 41.600.2

Secretaria Municipal de Saúde

Dorolina Marques de Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 12.643

OBS.:

VALIDADE ATÉ 31.12. 2021.

PAZ E PROGRESSO

ATENÇÃO

O Presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização e deverá ser renovado anualmente.

30 cartório do
3^o Ofício
Extrajudicial

Rua Magalhães, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventura: Kamilly Borsol Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 26/04/2021.

ELANE GONCALVES DOS S. ROCHA-ESCRIVENTE AUTORIZADA
Eml: 4,63 FISC: 0,13 FEMP: 0,18 FADAP: 0,12 Total 5,12-OP-5
Selo: AUTENT030429UW165JELUENR3205-Consulte em selo.tjma.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
923532	17.663.605/0001-65	8032021244458

RAZÃO SOCIAL
CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI

NOME FANTASIA
CEBRAC

LOCALIZAÇÃO
RUA BENEDITO LEITE Nº 812 , CENTRO
65903290 -IMPERATRIZ-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 008355

CNAE Principal e Secundários

829979900 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
772920300 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO
863050100 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS
863050300 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
864020200 - LABORATORIOS CLINICOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 22/03/2021
VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
9699A1628A654CC9E46447EEEE5F5801

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 20/04/2021

CNES: 7405928 Nome Fantasia: CEBRAC CNPJ: 17.663.605/0001-65
Nome Empresarial: CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: R BENEDITO LEITE Número: 812 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 210530 - IMPERATRIZ UF: MA
CEP: 65903-290 Telefone: (99) 3525-9458 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: --
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO
Cadastrado em: 22/01/2014 Atualização na base local: 27/02/2020 Última atualização Nacional: 12/04/2021
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --





Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma **CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC LTDA - LABORATÓRIO CEBRAC, CNPJ - 17.663.605/0001-65**, estabelecida à **BENEDITO LEITE, CENTRO, IMPERATRIZ-MA** esta devidamente inscrita neste **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA**, sob o número de Inscrição 1000605, tendo efetuado inscrição em 20/03/2013, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. **MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO, CRF-MA Nº 2373**, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram em dia com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**, a fim de que surta seus efeitos.

São Luís, 7 de Janeiro de 2021.

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Farm. GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO
Presidente CRF-MA



Código de Autenticidade: 3067801F8E1A48123D7518BB6DE431DB

Rua Faveiros, Quadra B, nº 7 - São Francisco, CEP: 65076-140 - São Luís/MA
Fone: (98) 2107-3850/ (98) 2107-3851. Atendimento ao público: Segunda à sexta das 9h às 17h
email: atendimento@crfma.org.br | Whatsapp: (98) 984578600

07/01/2021 10:49:51
91 MARCIO VINICIUS

Pág. 1 de 1



Declaração



DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 852.411.483-53 e RG 47285095-4 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de inscrição Definitiva 2373, tendo efetuado sua inscrição em 09/03/2008.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está em dia com a tesouraria do CRF-MA, ressalvadas as parcelas a vencer, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luís, 7 de Janeiro de 2021.

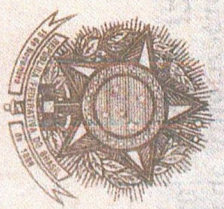
Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Farm. GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO
Presidente CRF-MA

Código de Autenticação: 34ECB8E6C8E54AE9C41C289DE53BACF3

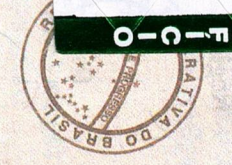
Rua Faveiros, Quadra B, nº 7 - São Francisco, CEP: 65076-140 - São Luís/MA
Fone: (98) 2107-3850/ (98) 2107-3851. Atendimento ao público: Segunda à sexta das 9h às 17h
email: atendimento@crfma.org.br | Whatsapp: (98) 984578600





AUTENTICO E DOU FE QUE A COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 28/04/2021.

ELIANE GONÇALVES DOS S. ROCHA-ESCRIVENTE AUTORIZADA
Eml: 4.63 FISC: 0.13 TEMP: 0.18 Total: 5.12-02:5
Selo: AUTENT030423BYV2D3ABJBR3P295-consulte em selo. tjma.jus.br



FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP

FACULDADE INSTITUÍDA NOS TERMOS DA PORTARIA DO MEC Nº 951 DE 17/05/2001

A Diretora Geral da Faculdade de Imperatriz, com a autoridade que lhe confere o Regimento Interno e, tendo em vista os termos da Ofita de Colação de Grau realizada no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e oito, confere a

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO

nacionalidade

Brasileira

naturalidade

Maranhense

nascido(a) a 31 de janeiro de 1979

identidade nº 472850954 SEJSP/MA

, o presente Diploma de

FARMÁCIA BACHARELADO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

Imperatriz - Maranhão,

05

de

setembro

de

2008

Helice Souza Andrade
Diretora Geral

José Augusto Lukan
Diretor Acadêmico

Ronald Albano Vinagre Cordeiro
Diplomado

**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, solteiro, nascido em 31/01/1979, farmacêutico, portador do CPF nº 852.411.483-53 e RG nº 000047285095-4 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 82 - Bananal, Governador Edison Lobão - Maranhão, CEP 65.928-000, titular da empresa **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI**, com sede na Rua Benedito Leite, nº 812 - Centro, Imperatriz - Maranhão, CEP 65.903-290, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob a NIRE nº 21600071828 em sessão de 28/02/2018, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 17.663.605/0001-65, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir desta data fica criada uma filial que funcionará na Av. Goiás, nº 985 - Centro, Augustinópolis - Tocantins, CEP nº 77.960-000, e exercerá atividade de:

8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (apoio a gestão de laboratórios clínicos, de diagnóstico por métodos ópticos, registro gráfico e por imagem);

8640202 Laboratórios clínicos;

8640201 Laboratórios de anatomia patológica e citológica;

8640204 Serviços de tomografia;

8640205 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

8640206 Serviços de ressonância magnética;

8640207 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

7729203 Aluguel de material médico;

7739002 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico, hospitalar e laboratórios).

8630502 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8630503 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - A Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.



CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem sede localizada na Rua Benedito Leite, nº 812 - Centro, Imperatriz - Maranhão, CEP 65.903-290 e possui uma filial localizada na Av. Goiás, nº 985 - Centro, Augustinópolis - Tocantins, CEP nº 77.960-000.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa tem por objeto social:

8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (apoio a gestão de laboratórios clínicos, de diagnóstico por métodos ópticos, registro gráfico e por imagem);

8640202 Laboratórios clínicos;

8640201 Laboratórios de anatomia patológica e citológica;

8640204 Serviços de tomografia;

8640205 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

8640206 Serviços de ressonância magnética;

8640207 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

7729203 Aluguel de material médico;

7739002 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto, médico, hospitalar e laboratórios).

8630502 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8630503 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa iniciou suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, a administradora procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa é exercida por seu titular **MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA - O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Imperatriz-MA, 31 de agosto de 2020.

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO
Titular Administrado



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
85241148353	MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2020 19:50 SOB Nº 17900388450.
PROTOCOLO: 200724290 DE 01/09/2020 18:53.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004082605. NIRE: 21600071828.
CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.663.605/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2013
NOME EMPRESARIAL CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEBRAC	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BENEDITO LEITE	NÚMERO 812	COMPLEMENTO *****
CEP 65.903-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CEBRACITZ@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3525-9458
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 17:03:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI
CNPJ: 17.663.605/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:40:35 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **F8B4.3C8C.D8A3.670B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 053996/21

Data da Certidão: 05/02/2021 11:11:38

CPF/CNPJ 17663605000165 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, bastado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2021 16:23:54



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 028710/21

Data da Certidão: 22/04/2021 09:49:42

CPF/CNPJ CONSULTADO: 17663605000165

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2021 16:25:06



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000851382021

Data de expedição: 19/03/2021 11:07:19

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI** que possui o CNPJ **17.663.605/0001-65** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 17.663.605/0001-65

Razão Social: CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI

Endereço: RUA BENEDITO LEITE

Número: 812

Município: IMPERATRIZ

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
27/02/2013

Código de validação: A4424B8438EAB0277DE4A2FCFABD839D

Data de validade da certidão: 18/05/2021

Finalidade: CONTRATAÇÃO COM ÓRGÃO PÚBLICO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.663.605/0001-65

Razão Social: CENTRO BRA DE ANAL CLIN CEBRAC LTDA ME

Endereço: R BENEDITO LEITE 812 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2021 a 03/05/2021

Certificação Número: 2021040401230048112900

Informação obtida em 20/04/2021 14:32:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes a **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, 23/03/2021 às 13:18h, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI**, empresa estabelecida nesta Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 17.663.605/0001-65.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos (23) Vinte três dias do mês de (03) Março do ano de (2021) Dois Mil e Vinte Um. Eu, **Andréia Lima Cutrim**, Técnico Judiciário, matrícula **111807**. Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, digitei, datei e assino.

Certidão válida por 60 (sessenta dias), de acordo com o artigo 198 do Código de Normas.



Imperatriz, 23 de Março de 2021

Andréia Lima Cutrim
Andréia Lima Cutrim
Técnica Judiciária
Mat. 111807

3º cartório do
ofício
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-400
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsari Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 26/04/2021

ELANE GONÇALVES DOS S. ROCHA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: 4,63 FISC: 0,13 TEMP: 0,18 FADEF: 0,18 Total: 5,12-OP: 5
Selo: AUTENT030429904XRYBDBQ97IU81-Consulte em selo.tjma.jus.br



Elane Gonçalves dos S. Rocha
Elane Gonçalves dos S. Rocha
Escrevente Autorizado
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

CIRCULANTE

915.306,76

DISPONIVEL

101.759,63

Caixa/bancos

101.759,63

CLIENTES

813.547,13

Contas a Receber

813.547,13

PERMANENTE

166.217,35

IMOBILIZADO

174.965,63

Móveis e Utensílios

75.963,47

Instalações

59.316,22

Computad. e Periféricos

39.685,94

(-) Depreciação Acumulada

-8.748,28

Total do Ativo 1.081.524,11

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO
CPF Nº 852.411.483-53
SOCIO-ADMINISTRADOR

JOSÉ CARLOS SANTOS ADRIÃO
Bacharel Contabilidade
CPF Nº 466.990.663-15
CRC/MA Nº 8573



BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

CIRCULANTE

46.322,27

OBRIGAÇÕES A PAGAR

46.322,27

Fornecedores	27.683,37
Obrigações Sociais	13.537,88
Obrigações Fiscais	5.101,02

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

116.620,00

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

116.620,00

Empréstimos de Terceiros	116.620,00
--------------------------	------------

PATRIMONIO LÍQUIDO

918.581,84

CAPITAL NACIONAL

918.581,84

Capital Soc. Realizado	400.000,00
Reserva de Lucros	59.972,79
Lucros Acumulados	93.025,20
Resultado do Exercício	365.583,85

Total do Passivo 1.081.524,11

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO
CPF Nº 852.411.483-53
SOCIO-ADMINISTRADOR

JOSÉ CARLOS SANTOS ADRIÃO
Bacharel Contabilidade
CPF Nº 466.990.663-15
CRC/MA Nº 8573



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		<u>1.984.523,73</u>
RECEITA FATURADA		<u>1.984.523,73</u>
Serviços Prestados	1.984.523,73	
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA		<u>218.267,61</u>
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		<u>218.267,61</u>
Impostos a Recolher	218.267,61	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<u>1.766.256,12</u>
(-) CUSTO DA RECEITA		<u>773.115,92</u>
CUSTO DOS SERVIÇOS		<u>773.115,92</u>
Serviços	773.115,92	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		<u>993.140,20</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>627.556,35</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	616.134,41	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	9.573,09	
DESPESAS FINANCEIRAS	1.848,85	
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		<u>365.583,85</u>

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO
CPF Nº 852.411.483-53
SOCIO-ADMINISTRADOR

JOSÉ CARLOS SANTOS ADRIÃO
Bacharel Contabilidade
CPF Nº 466.990.663-15
CRC/MA Nº 8573



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{SOLVENCIA GERAL} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ENDIVIDAMENTO TOTAL} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Cálculo:

$$\begin{array}{lcl} \text{LIQUIDEZ GERAL} & \text{R\$} & \frac{915.306,76}{162.942,27} \quad \mathbf{5,62} \end{array}$$

$$\begin{array}{lcl} \text{SOLVENCIA GERAL} & \text{R\$} & \frac{1.081.524,11}{162.942,27} \quad \mathbf{6,64} \end{array}$$

$$\begin{array}{lcl} \text{ENDIVIDAMENTO TOTAL} & \text{R\$} & \frac{162.942,27}{1.081.524,11} \quad \mathbf{0,15} \end{array}$$

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO
CPF Nº 852.411.483-53
SOCIO-ADMINISTRADOR

JOSÉ CARLOS SANTOS ADRIÃO
Bacharel Contabilidade
CPF Nº 466.990.663-15
CRC/MA Nº 8573



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46699066315	JOSE CARLOS SANTOS ADRIAO
85241148353	MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 18:07 SOB N° 20210212560.
PROTOCOLO: 210212560 DE 09/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100910082. CNPJ DA SEDE: 17663605000165.
NIRE: 21600071828. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ficha Cadastral

22/04/2021 16:15:51

DADOS GERAIS

CNPJ: 17.663.605/0001-65
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI
NOME FANTASIA: CEBRAC
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 923532
NATUREZA JURÍDICA: Empresa Individual de Responsabilidade
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2013-02-27 00:00:00



ENDEREÇO

LOGRADOURO: BENEDITO LEITE
CIDADE/UF: IMPERATRIZ/MA
NÚMERO: 812
COMPLEMENTO: null
CEP: 65903290
BAIRRO: CENTRO

CONTATO

TELEFONES:

(99) 3525-9458

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
829979900	Principal	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO
864020200	-	LABORATORIOS CLINICOS
863050100	-	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE
863050300	-	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
772920300	-	ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO
864020100	-	LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA
864020400	-	SERVICOS DE TOMOGRAFIA
864020700	-	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO
773900200	-	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
773909900	-	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO
864020600	-	SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA
864020500	-	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIREÇÃO

Imperatriz - MA, 12 de março de 2021.

CONTRATO Nº 090/2018

PROCESSO Nº 31.01.1321/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

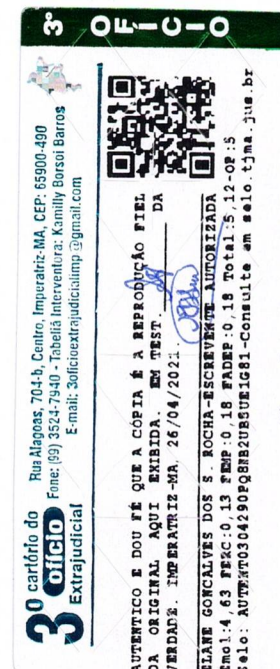
Atestamos para os devidos fins que a Empresa CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE CLÍNICAS - CEBRAC, inscrita no CNPJ 17.663.605/0001-65, estabelecida nesta cidade na Rua Benedito Leite, nº 812, Centro, mantém contrato com a SEMUS, prestando serviço no Hospital Municipal de Imperatriz, vem cumprindo com os compromissos assumidos executando os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, bem como normas e cláusulas contratuais, não contando em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone a sua conduta.

Por ser verdade, firmo o presente.

Atenciosamente,

Vitor Pachelle Lima Abreu
Diretor Geral do HMI
Mat. 84.539-6

Vitor Pachelle Lima Abreu
Diretor Geral HMI



Eliane Gonçalves dos S. Rocha
Escrevente Autorizado
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

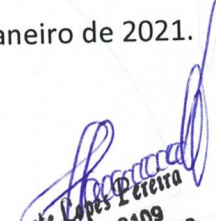
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS – CEBRAC**, inscrita no CNPJ: sob o nº 17.663.605/0001-65, com sede na Rua Benedito Leite, 812, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, prestou/presta serviços em exames laboratoriais e exames médicos especializados neste Hospital, nas seguintes áreas: Análises Clínicas, Hormônios, Histopatologia, Toxicologia, Citopatologia, Testes de Paternidade, Teste do Pezinho, etc..., detém qualificação técnica para prestação dos serviços acima citados.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz / MA, 08 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



Ivonete Lopes Pereira
CRA - MA 3109
CPF: 363.442.733-72

MELO E GOIABEIRA LTDA – HOSPITAL ALVORADA

CNPJ: 63.534.697/0001-09

